

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1288/XII/4ª

Recomenda o Governo da República a rever os termos de custo do empréstimo associado ao PAEF-RAM, de modo a equiparar os juros cobrados à RAM com os juros obtidos pela divida pública portuguesa no mercado

Em janeiro de 2012, o governo regional assinou com o Governo da República o Plano de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) no valor global de 1500 milhões de euros, na sequência de um défice em 2010 de 1192 milhões de euros e em 2011 de 1126 milhões de euros, respetivamente 22,9% e 22% do PIB da RAM, e de uma dívida superior a 6300 milhões de euros.

De acordo com o PAEF-RAM, o custo a cobrar pelo empréstimo supra referido está associado ao custo da divida que o país obteve no âmbito do resgate a Portugal efetuado em 2011: juros que variam entre 3,5% e 4%. Numa simulação efetuada, tendo em conta juros a 3,5%, a RAM deverá pagar 626 milhões de euros em juros.

Recentemente, Portugal substituiu 14000 milhões de euros de divida ao Fundo Monetário Internacional, feita pelo estado, por divida obtida no mercado, a custos manifestamente mais baixos, com ganhos significativos para o Orçamento do Estado.

Neste contexto, é da mais elementar justiça estender estes benefícios ao custo do empréstimo da RAM, tendo em conta os termos em que o mesmo foi acordado em janeiro de 2012.

Tendo presente a redução do custo de financiamento do endividamento por parte do estado, cujas taxas de juro mais baixas, consequência da intervenção do Banco Central Europeu e do excesso de liquidez nos mercados, não faz nenhum sentido que a Região esteja a pagar juros mais elevados, financiando desta forma o Orçamento do Estado.

Nestes termos, a Assembleia da República recomenda que o Governo altere urgentemente os termos dos custos do resgate à Madeira, reduzindo o custo do juros para níveis semelhantes aos obtidos no mercado.



Com esta operação a Região Autónoma da Madeira poderá observar uma redução do juro do empréstimo em causa em, cerca de, 1,25 p.p.. Ou seja, uma poupança 18,75 milhões de euros por ano, o equivalente a uma poupança a rondar os 350 milhões de euros durante toda a duração do empréstimo.

Se esta operação não tiver lugar, aquilo que seria legitimamente uma poupança da RAM, será um proveito do Estado, na mesma dimensão, revelando uma tremenda e inadmissível injustiça.

Palácio de São Bento, 3 de março de 2015

Os Deputados do Partido Socialista,

João Galamba

Jacinto Serrão